



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº41/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de agosto de 2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR
CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Poços de Caldas, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos estudantes do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, para atuarem como ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para estudantes de graduação e ou técnico, no valor de R\$ 350,00 mensal.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas para apenas curso técnico ou apenas curso superior, de acordo com as suas necessidades, sem extrapolar o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de doze (12) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 087, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Para concorrer às bolsas de ITI-A os requisitos mínimos são:

a. para estudantes de nível técnico ou graduação, estar regularmente matriculado em curso presencial;

b. dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;

4.2 Levar informação, conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;

4.3 Apoiar o ELITT, objetivando maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;

4.4 Auxiliar os estudantes na realização das propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;

4.5 Prospectar estudantes que possam atuar como agentes de inovação;

4.6 Participar de reuniões virtuais convocadas pelo Coordenador do ELITT do Campus ou pela DITE;

4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho;

4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial), conforme as orientações do seu coordenador.

4.9 Fazer o relatório parcial (fevereiro de 2022) e o relatório final (setembro de 2022) juntamente com o seu coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/jj2vdFpBoNhPXiz78>, entre os dias 23 a 26 de agosto de 2021.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dos Pré-requisitos:

a. Disponibilidade de tempo para dedicação, em conformidade ao item 2 deste Edital;

b. Boa capacidade de comunicação;

c. Pontualidade, assiduidade e organização;

d. Disponibilidade para execução das atividades propostas no plano de trabalho.

6.2 Dos Critérios de Seleção:

a. Análise de currículo;

b. Entrevista;

6.3 Da Entrevista

a. Será realizada pelo Coordenador do ELITT ou Coordenador do ELITE JR no dia 30/08, de forma remota, por meio do Google Meet.

b. O horário e o link para a sala de reunião será publicado no site do campus e enviado no dia 27/08, pelo Coordenador do ELITT ou Coordenador do ELITE JR, para o e-mail informado no formulário online.

c. Serão avaliados os pontos destacados no currículo, a capacidade de expressão verbal e o conhecimento/interesse do candidato no ecossistema para o qual se candidatou.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

a. O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo (50 Pontos), entrevista (25 pontos) e vídeo (25 pontos), totalizando 100 pontos.

b. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

I. Obtiver maior nota na pontuação da entrevista;

II. Obtiver maior nota no currículo;

III. Obtiver maior nota no vídeo;

IV. For oriundo de escola pública;

V. Estiver mais próximo da finalização do curso;

VI. Tiver maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no dia 31 de agosto de 2021 no site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas.

7.2 Não caberá recurso quanto ao resultado.

8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O Coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverá enviar até o dia 01 de setembro para o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE), por meio do SUAP, os seguintes documentos:

a. cópia dos documentos RG e CPF;

b. termo de compromisso do bolsista conforme modelo aprovado na CAPEPI, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;

c. termo de compromisso do seu coordenador assinado;

d. cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;

e. plano de trabalho detalhado datado e assinado pelo coordenador e bolsista conforme modelo aprovado pela CAPEPI.

8.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

8.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	23/08 a 26/08/2021
Homologação das inscrições	27/08/2021
Entrevistas	30/08/2021

Resultado final	31/08/2021
Início das atividades dos bolsistas	01/09/2021
Entrega do Relatório Parcial	25/02/2022
Entrega do Relatório Final	30/09/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

7.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: luis.batista@ifsuldeminas.edu.br.

7.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº xxxx/xxxx, vinculada ao Projeto ELITE Jr. e assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do ELITE Jr.;
2. Manter atualizado o Currículo Lattes, contato telefônico e e-mail;
3. Apresentar os relatórios, parcial e final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital;

4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;

5. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição; 6. Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

(Cidade do Campus)/MG, xxx de xxx de 2021.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR ELITE JR.

DECLARO, para fins legais, que orientarei o grupo de estudantes do ELITE Jr, referente ao Edital nº xxxxx/xxxx e assumirei os seguintes compromissos:

1. Orientar os bolsistas nas distintas fases de integração ao Projeto ELITE Jr., incluindo a elaboração dos relatórios;
2. Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em qualquer modalidade, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas;
3. Informar imediatamente a PPPI/DITE/NIT qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o plano de trabalho;
4. Estar ciente e autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades deste Edital, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade. da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais.

(Cidade do Campus)/MG, xx de xx de 2021.

Assinatura do coordenador

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

Eu, (nome responsável) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto ELITE Jr. no qual meu (inserir o grau de parentesco) (nome do bolsista) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº xxxx/xxxx no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Poços de Caldas, com uma carga horária de 10 horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ 350,00 referente à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A), durante 12 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do ELITE Jr., nas condições definidas no Edital xx/2021.

Cidade/MG, xx de xx de 2021.

Nome do responsável em letra de forma e sua assinatura

Anexar cópia do RG do(a) responsável

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº xxx

(Bolsista 1 - Nível Superior)

Campus Poços de Caldas

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador: Luis Adriano Batista

Número de bolsistas: 3

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Metas	Descrição das atividades	Mês/Ano
1. Conhecer sobre Propriedades Intelectuais	Capacitação sobre propriedade intelectual;	Set.2021
		Out.2021
		Nov.2021
2. Levantar as potencialidades do Campus Poços de Caldas;	Levantar junto aos pesquisadores do campus de potenciais registros de propriedade intelectual;	Dez.2021
	Atualização de informações na página web do ELITT;	Jan.2022
	Divulgação de informações entre os discentes;	Jan.2022
	Elaboração do relatório Parcial	Fev.2022
3. Levantamento histórico dos egressos, com informações sobre empreendedorismo ou mesmo inovações implementadas por eles;	Levantar ações dos egressos ou mesmo alunos que tenham viés com empreendedorismo e inovação;	Mar.2022
	Atualização de informações na página web do ELITT;	Abr.2022
	Divulgação de informações entre os discentes;	Mai.2022
4. Elaborar cartilha sobre Propriedade Intelectual e Empreendedorismo no Campus Poços de Caldas	Elaboração de cartilha sobre propriedade intelectual incluindo conceitos e exemplos práticos;	Jun.2022
	Atualização de informações na página web do ELITT;	Jul.2022
	Divulgação de informações entre os discentes;	

Duração das atividades: 09/2021 (início) a 08/2022 (término).

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº xxx

(Bolsista 2 - Nível Técnico)

Campus Poços de Caldas

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador: Luis Adriano Batista

Número de bolsistas: 3

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Metas	Descrição das atividades	Mês/Ano
1. Conhecer sobre Propriedades Intelectuais	Capacitação sobre propriedade intelectual;	Set.2021
		Out.2021
		Nov.2021
2. Levantar as potencialidades do Campus Poços de Caldas;	Levantar junto aos pesquisadores do campus de potenciais registros de propriedade intelectual; Atualização de informações na página web do ELITT; Divulgação de informações entre os discentes; Elaboração do relatório Parcial	Dez.2021
		Jan.2022
		Fev.2022
3. Levantamento histórico dos egressos, com informações sobre empreendedorismo ou mesmo inovações implementadas por eles;	Levantar ações dos egressos ou mesmo alunos que tenham viés com empreendedorismo e inovação; Atualização de informações na página web do ELITT; Divulgação de informações entre os discentes;	Mar.2022
		Abr.2022
		Mai.2022
4. Elaborar cartilha sobre Propriedade Intelectual e Empreendedorismo no Campus Poços de Caldas	Elaboração de cartilha sobre propriedade intelectual incluindo conceitos e exemplos práticos; Atualização de informações na página web do ELITT; Divulgação de informações entre os discentes; Elaboração do relatório Final	Jun.2022
		Jul.2022
		Ago.2022

Duração das atividades: 09/2021 (início) a 08/2022 (término).

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº xxx

(Bolsista 3 - Nível Técnico)

Campus Poços de Caldas

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador: Luis Adriano Batista

Número de bolsistas: 3

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Metas	Descrição das atividades	Mês/Ano
1. Conhecer sobre Propriedades Intelectuais	Capacitação sobre propriedade intelectual;	Set.2021
		Out.2021
	Levantar junto aos pesquisadores do campus de potenciais registros de propriedade intelectual;	Nov.2021
2. Levantar as potencialidades do Campus Poços de Caldas;	Atualização de informações na página web do ELITT;	Dez.2021
	Divulgação de informações entre os discentes;	Jan.2022
	Elaboração do relatório Parcial	Fev.2022
3. Levantamento histórico dos egressos, com informações sobre empreendedorismo ou mesmo inovações implementadas por eles;	Levantar ações dos egressos ou mesmo alunos que tenham viés com empreendedorismo e inovação;	Mar.2022
	Atualização de informações na página web do ELITT;	Abr.2022
	Divulgação de informações entre os discentes;	Mai.2022
4. Elaborar cartilha sobre Propriedade Intelectual e Empreendedorismo no Campus Poços de Caldas	Elaboração de cartilha sobre propriedade intelectual incluindo conceitos e exemplos práticos;	Jun.2022
	Atualização de informações na página web do ELITT;	Jul.2022
	Divulgação de informações entre os discentes; Elaboração do relatório Final	Ago.2022

Duração das atividades: 09/2021 (início) a 08/2022 (término).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Adriano Batista, DIRETOR - CD4 - PCS - PCS-DAP**, em 23/08/2021 16:21:21.
- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS**, em 23/08/2021 14:23:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173760

Código de Autenticação: 1ff2be0f77



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais